



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, ao magistrado Dr. **Igor de Carvalho Leal Campagnolli**, docente interno, pela ministração do **“Curso de Inteligência Artificial para o Sistema Judicial com fundamento na Resolução nº 615 do CNJ”**, conforme o cronograma constante do Id. 2698638, em conformidade com a Portaria nº 631 – PTJ, de 10 de março de 2020 e a Portaria nº 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 732, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2738611) e a decisão (Id. 2740600), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000009121-00,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento à docente externa, Sra. **Lorrane Pereira da Costa**, no valor total de **R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)**, pela atuação como instrutora no curso **“Práticas de Audiodescrição”**, previsto para ocorrer no período de **25 a 27 de março de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 733, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2740831) e a decisão (Id. 2743422), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008289-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.498.212/0001-18, no valor total de **R\$ 935.589,24 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, destinados à cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços continuados de assessoria, nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 34/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 05/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000062875-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, através da Comissão de Residência Médica no Âmbito da Rede Estadual de Saúde do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrônicos, descritos no anexo único, no total de 47 (quarenta e sete) unidades, destinados a Comissão de Residência Médica no Âmbito da Rede Estadual de Saúde do Amazonas, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.